



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop para todos



PORTARIA Nº 062/2005

Concede Progressão Funcional às servidoras que menciona, na linha Atuarial Vertical do Plano de Carreira – Quadro Efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe o Capítulo VI e o Art. 47 da Resolução nº 005/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional às servidoras que menciona, na Linha Atuarial Vertical do Plano de Carreira – Quadro Efetivo.

Servidor	Cargo	Linha Atuarial Vertical
Eunice Santana Costa Neves	Telefonista	II
Salli Silva	Telefonista	III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT
Em, 25 de julho de 2005

José Pedro Serafini
Presidente